



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 e Portaria 14.340 de 01.08.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 47/17, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas urbanas na cidade de São José do Rio Pardo (insetos, aracnídeos e roedores), com fornecimento e aplicação de inseticida por pulverização e polvilhamento em todos os bueiros, desratização e dedetização de todos os pontos mencionados no termo de referência, dedetização de todas as escolas da Prefeitura, Creches, Cemitério, Unidades de Saúde e Prédios Públicos e especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 01 no valor de R\$ 14.990,00 (catorze mil novecentos e noventa reais) à licitante **Dedetizadora Ribeiro e Souza Eireli Me** e eu, **MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS BIEGAS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 18 de outubro de 2017.


Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde